



PORTARIA N.º 20.955, 24/03/2026.

NOMEIA SERVIDORES PARA COMPOR A JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL (JIF), PREVISTA NA LEI MUNICIPAL N.º 4794, DE 10/07/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 55, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES;

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear servidores para compor a Junta de Impugnação Fiscal – JIF, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDUR, nos termos da Lei Municipal n.º 4.794/2025, para o julgamento dos processos administrativos em primeira instância, que terá a seguinte composição:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO
Presidente Titular	Paulo Roberto Rodrigues da Silva Junior	21900	EFETIVO
Presidente Suplente	Thaís Ricardo Ferreira	45.511	COMISSIONADO
Membro Titular	Jefferson da Silva Lecchi	26.672	EFETIVO
Membro Suplente	Maria Izabel Bridi	41525	EFETIVO
Membro Titular	Giuliano Negreli Martins	41798	COMISSIONADO
Membro Suplente	Wellington Meireles Carvalho	22065	EFETIVO
Membro Titular	Gabriel Scarpatti Rebuzzi	22120	EFETIVO
Membro Suplente	Deivid Alexandre dos Reis	26165	EFETIVO
Secretária Executiva Titular	Jayslane de Fátima Moraes Palassi	26565	EFETIVO
Secretária Executiva Suplente	Flávia Rodrigues Silveira	2741	EFETIVO

**Art. 2º** O mandato dos servidores nomeados por esta Portaria será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

**Art. 3º** Os integrantes da JIF perceberão a gratificação nos termos do Art. 10 da Lei n.º 4.794/2025.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria N.º 20.716, 19/08/2025.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de março de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal